

levantamento planialtimétrico cadastral com a indicação de Córrego/Galeria de águas pluviais existentes, acompanhado da respectiva ART/RTT referente ao cadastramento da mesma para conclusão das análises, alertamos que a faixa NÃO EDIFICÁVEL prevista no código de obras e edificações (item 3b do decreto 57.776/17) deverá ficar livre de qualquer tipo edificável, inclusive muro de fecho, sendo tolerável gradil."

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com o Eng. Paulo telefone 31001526

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13ª - Santa Efigênia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000160-4

Diante dos elementos contidos neste processo, **APROVO**, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.952/2007, a prestação de contas do presente processo de adiantamento.

SEI: 7810.2021/0000160-4

Valor adiantamento: R\$ 12.000,00

Valor utilizado: R\$ 6.288,56

Valor devolvido: R\$ 5.711,44

Responsável: Nelson Antonio Marques Mendes

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 115/SIURB/2019

Processo SEI nº 7910.2019/0000695-9

Contratada: Shop Signs Obras e Serviços Ltda.

Objeto: Implantação de Gradil Metálico no elevado Presidente João Goulart - Minhocão.

Gestor do Contrato: Norberto Duran- Prontuário nº 020031-0.

Fiscais do Contrato: Felipe Di Lazaro B. dos Santos - Prontuário nº 000218-6, e Heraldo Duarte - Prontuário nº 000330-1.

Contrato nº 010/SIURB/2020

Processo SEI nº 6022.2019.0004094-4

Contratada: Concrepoxi Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços complementares de engenharia para recuperação, reforma e adequação do Viaduto T05, localizado na Marginal do Rio Pinheiros, na Cidade de São Paulo.

Gestor do Contrato: Norberto Duran- Prontuário nº 020031-0.

Fiscais do Contrato: Heraldo Duarte - Prontuário nº 000330-1 e Felipe Di Lazaro B. dos Santos- Prontuário nº 000218-6.

Contrato nº 025/SMSO/2017

Processo SEI nº 7910.2019-0000349-6

Contratada: Consórcio Central (constituído pelas empresas: FBS Construção Civil e Pavimentação SA e Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda).

Objeto: Elaboração de projetos executivos e execução das obras de requalificação e reurbanização do Vale do Anhangabaú e entorno.

Gestor do Contrato: Norberto Duran- Prontuário nº 020031-0.

Fiscais do Contrato: Antônio Carlos Tavares - Prontuário nº 000200-3, Heraldo Duarte - Prontuário nº 000330-1, Antonia Ribeiro Guglielmi- Prontuário nº 000173-2 e Andrea Franklin Silva Vieira- Prontuário nº 000274-7.

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021-PREF/SECOM AO CONTRATO Nº: 006/SGM-SECOM/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na gestão de informações (monitoramento, integração, notificação e divulgação de informações), contemplando a função de buscas rápidas de notícias e a transcrição na íntegra das informações monitoradas, com disponibilização de unidade de rádio e tv escuta, alertas e monitoramento de assuntos e temas ligados à cidade de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo e monitoramento dos conteúdos de interesse do Diário Oficial da Cidade, e sua divulgação em modo de clipping para as autoridades municipais e servidores municipais que necessitem.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, sem aplicação de reajuste econômico.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 757.990,68 (setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 21.698/2021

DOTAÇÃO Nº: 11.10.04.122.3012.2.131.3.3.90.39.00.00

PROCESSO Nº: 6069.2016/00000003-0

a) – MARCUS VINICIUS SINVAL, Secretário Especial de Comunicação – PREF/SECOM

b)- FABIANO MANZI PAES MANSO, Procurador da empresa BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA

FABIO BORGES FRANCO, Procurador da empresa BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6011.2019/0002276-8. SGM-PMPI/PRODAM. Cancelamento de saldo de Nota de Empenho. Contratação de serviços de tecnologia da informação (PRODAM) para a integração e o monitoramento de dados relativos às crianças na primeira infância no Município - PROJETO MONITOR BI PRIMEIRA INFÂNCIA. Contrato 026/2019-SGM. 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a informação sob documento nº 039910869, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, observadas as

formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º 51.598/2020, no valor de R\$ 33.381,42 (trinta e três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), emitida em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM/SP S/A, inscrita no CNPJ: nº 43.076.702/0001-61.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2019/0001758-6. SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Termo de Aditamento. Redução contratual. Renegociação. Contrato 04/2020. Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) portões para o período de 12 meses, na entrada do Edifício Matarazzo contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital n.º 31/2019-SGM. ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial a Ata de Renegociação Contratual contida no documento n.º 039221154, as informações sob docs. 039556383, 039557059, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob doc. 039841044 e 040366365, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos n.ºs 44.279/2003 e 60.041/2020, o aditamento do Contrato n.º 04/2020-SGM, celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 00.028.986/0146-72, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) portões para o período de 12 meses, na entrada do Edifício Matarazzo conforme o Termo de Referência Anexo I, para fazer constar o que segue: I - Redução do valor contratual na ordem de 5%, a retroativo a 28 de janeiro de 2021, correspondente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); II - Alteração do P0 inicial anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e do P0 mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais); III - Alteração da Cláusula Sexta - subcláusula 6.1 do contrato para fazer constar o novo valor da contratação. 2. Em consequência, AUTORIZO, o cancelamento parcial do saldo da Nota de Empenho nº 498/2021, emitida em favor da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 00.028.986/0146-72 no valor de R\$ 1.387,50 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

PROCESSO Nº 6013.2020/0005100-0

Extrato de Termo de Contrato Nº 001/SEGES/2021

Contratante: Secretaria de Governo Municipal – SGM, através da Secretaria Executiva de Gestão – SEGES.

Contratada: Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho Ltda.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de medicina e fonoaudiologia visando à realização de exames médicos periciais nos servidores públicos efetivos e candidatos aprovados em concurso público para cargos da PMSP, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Valor Mensal: Estimado de R\$ 415.675,83 (quatrocentos e quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Valor Anual: Estimado de R\$ 4.988.110,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil cento e dez reais).

Nota de Empenho: 22.769/2021

Dotação Orçamentária: 13.10.04.303.3004.2.753.3390.3.9.00.00

Data da assinatura do Termo: 02/03/2021.

PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 001/SEGES/2021

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0005100-0

Assunto: Publicação na íntegra do texto do Contrato supramencionado, em face do disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14, e da Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 25/02/2021; PÁGINA 50:

ONDE SE LÊ – CNPJ 07.083.756/0001

LEIA – SE – CNPJ 07.083.756/0001-90

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 02/03/2021; PÁGINA 57:

ONDE SE LÊ :6029.2020/0010010-0

LEIA – SE: 6029.2020/0020010-0

6029.2020/0017478-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame. – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 30, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 05/SMSU/2021, **DECLARO FRACASSADO** o item 1 coleira antiparasitária e HOMOLOGO o certame licitatório em referência para a empresa **RAÇÕES TANGARÁ – PRODUTOS VETERINÁRIOS EM GERAL (TERESA GAGLIARDI HARA EIRELI)**, inscrita no CNPJ 58.450.466/0001-06 o item 03 - 88 (oitenta e oito) caixas de vermifugo oral Praziquantel, pamoato de pirantel, febantel p cães até 35 kg., com valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), e valor total de R\$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais); e para a empresa **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 11.262.969/0001-57 os itens 02 - 264 (duzentas e sessenta e quatro) unidades de Afloxolaner 136 mg. para cães de 25,1 a 50 kg., com valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 15.084,00 (quinze mil e oitenta e quatro reais); item 04 - 20 (vinte) litros de carapaticida, sarnicida, piolhicida e mosquicida, com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); item 05 - 12 (doze) litros de Shampoo para Cães, Eliminação de Odores e Limpeza Profunda, com valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 22.096,00 (vinte e dois mil e noventa e seis reais); - II – Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação das empresas, através de Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - III – AUTORIZO, outrossim, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 designo fiscal titular **Roberto Araujo Figueiredo** RF. 586.575.1 e como fiscal Suplente **Ronaldo Ferreira de Souza** RF. 590.672.5, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0003004-9

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

Assunto: Locação de Imóvel destinado às instalações do Conselho Tutelar de São Mateus

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação de SMDHC/CAF/DOF/DEOF, doc. SEI n. 040254790, que acolho como razão de decidir, RETIRRATIFICO o despacho autorizatório, doc. SEI n. 034489442, publicado no DOC de 20/10/2020, página 104, que autorizou o aditamento do Contrato n. 017/SP-IT/2016, celebrado com o Locador CHUKICHI TAKARA, portador do RG/RNE n. W304478-K-SP e CPF/MF n. 658.595.708-30, representado por sua Administradora TERRA URBANIZADA ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ n. 11.512.857/0001-07, para a Locação de Imóvel localizado à Rua Antônio Previato, n. 1049 - Cidade São Mateus, CEP: 03958-010, São Paulo/SP, destinado às instalações do Conselho Tutelar São Mateus, para que:

II. Onde consta: "2 - Autorizo, em consequência, para suporte das despesas mencionadas acima, a emissão e a entrega das Notas de Empenho, onerando a dotação n. 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.", faça constar: "2 - Autorizo, em consequência, para suporte das despesas mencionadas acima, a emissão e a entrega das Notas de Empenho, onerando as dotações orçamentárias n.s 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00 e n. 34.10.14.243.3013.2157.3.3.90.47.00.00. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados."

EXTRATO

CONTRATO Nº 005/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0000135-0

CONTRATADA: MD CARIMBOS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.833.998/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDHC NO EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR: R\$ 5.501,60 (cinco mil quinhentos e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2021.

FORMALIZADO EM: 02/03/2021

a) LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC

b) JOSE ROBERTO FERREIRA - JOSE ROBERTO FERREIRA

PROCESSO Nº 6074.2019/0001934-5

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/064/2019/SMDHC/CPLGBTI.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (040030585), que acolho, INFORMO que a execução do Termo em questão, foi SUSPENSO em 20/03/2020, nos termos do art. 3º, da Lei nº 17.335/2020, dos arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e foi retomada a partir de 01/03/2021.

II – Ainda, à vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 040030585), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/064/2019/SMDHC/CPLGBTI, firmado com a GRUPO PELA VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIDAD DO DOENTE DE AIDS DE SÃO PAULO – PELA VIDDA - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 67.836.288/0001-00, objetivando a alteração do ANEXO ÚNICO e ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas

III - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

Assunto: Contratação de restaurantes que tenham interesse em produzir marmitas a um preço estipulado pela Prefeitura, no valor máximo de R\$10,00 (dez reais), em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública declarada na cidade motivada pela pandemia decorrente do Coronavírus.

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO

1- À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua (040150896), RETIRRATIFICO o Despacho Autorizatório, doc. SEI nº 038710364, publicado no DOC de 05/02/2021, página 58 sua retificação doc. SEI nº 039461232, publicada no DOC de 18/02/2021, página 52, que autorizou a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI n.º 038415545, para prestação de serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, para que:

I - Onde consta:

AGIRENIA APARECIDA DE MATOS DE JESUS 17480401892 38.202.294/0001-07 R\$72.000,00

II - Faça Constar:

AGIRENIA APARECIDA DE MATOS DE JESUS 17480401892 38.202.294/0001-07 R\$ 51.200,00

PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

Assunto: Contratação de restaurantes que tenham interesse em produzir marmitas a um preço estipulado pela Prefeitura, no valor máximo de R\$10,00 (dez reais), em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública declarada na cidade motivada pela pandemia decorrente do coronavírus.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa constante nos autos SEI n.º 040150896, consoante o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 040150896 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pelo período de 09/03/2021 à 09/06/2021:

NOME	CNPJ	VALOR A EMPENHAR
JAIR ALFONSO ABRIL ROIAS	21.778.217/0001-05	R\$72.000,00
MDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	31.489.034/0001-15	R\$72.000,00
WELLINGTON GOMES DOS SANTOS 16237022830	39.600.131/0001-45	R\$72.000,00
MACAXEIRA RESTAURANTE LTDA	12.740.253/0001-80	R\$72.000,00
IT RESTAURANTE LTDA	03.581.908/0001-24	R\$72.000,00
JITZA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	29.846.931/0001-97	R\$72.000,00
CASA CONDESSA BISTRO EIRELI	22.114.296/0001-04	R\$72.000,00
GREYCE JACOMO MORAES DA CONCEICAO 48984317802	40.543.823/0001-88	R\$72.000,00
CADORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.594.769/0001-60	R\$72.000,00
R B S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	23.868.700/0001-06	R\$72.000,00
TOTAL A EMPENHAR		R\$720.000,00

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.00.00.

III. Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, a servidora Laura Leila Gomes Fiozei Silva - RF 839.332-0, como titular e o servidor Maria Luiza Burgareli Laia Gama - RF 881.458-0, como suplente.

PROCESSO Nº 6074.2018/0002934-9

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/012/2020/SMDHC/FUMCAD.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 039228693), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 02 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/012/2020/SMDHC/FUMCAD, firmado com o OBRAS SOCIAIS, UNIVERSITÁRIAS E CULTURAIS - OSUC, inscrita no CNPJ sob nº. 60.428.406/0001-00, objetivando a alteração do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II – À vista dos elementos constantes do processo, em especial o Termo de Fomento formalizado em 30 de novembro de 2020 (SEI 033183671); pretensão da data de início da OSC (SEI 037755649) e manifestação de concordância da DGP (SEI 037755649), ficou definida a data de início do projeto como 01 de janeiro de 2021, nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019.

III - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento

Reajuste: para FUNDIDOS DE FERRO - IPC-FIPE			
SEI:			6012.2019/0007201-9
ARP:			106/SMSUB/COGEL/2019
Base conforme Edital 03/12/2019			
Índice Inicial(Io)	dez/19		526,3641
Índice(I)	dez/20		555,9206
Fator de Reajuste = I/Io-1			5,61522%

Período de 2020

Agrupamento I	Unidades Administrativa	SIURB JAN/2019	Item	Unidade de medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade mensal	Valor Mensal (R\$)	Valor Reajuste (R\$)	Valor Mensal	Quantidade Anual	Valor Anual (R\$)	Valor Anual
									Reajustado (R\$)		Reajustado (R\$)	
		36240	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	284,00	12,00	3.408,00	191,36668	3.599,37	144,00	40.896,00	43.192,40
		36235	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	284,00	32,00	9.088,00	510,31116	9.598,31	384,00	109.056,00	115.179,73
		36241	TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	284,00	3,00	852,00	47,84167	899,84	36,00	10.224,00	10.798,10
		36236	TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ARTICULADO, para galeria de águas pluviais, ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	284,00	8,00	2.272,00	127,57779	2.399,58	96,00	27.264,00	28.794,93
		36285	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, não articuladas – Classe mínima C250.	unid.	284,00	1,00	284,00	15,94722	299,95	12,00	3.408,00	3.599,37
		36280	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima C250.	unid.	284,00	12,00	3.408,00	191,36668	3.599,37	144,00	40.896,00	43.192,40
		36286	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, não articuladas – Classe mínima D400.	unid.	284,00	3,00	852,00	47,84167	899,84	36,00	10.224,00	10.798,10
		36281	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima D400.	unid.	284,00	75,00	21.300,00	1196,04177	22.496,04	900,00	255.600,00	269.952,50
		36282	Grelha tipo quadrada de 0,50m x 0,50m de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada -Classe mínima D400	unid.	284,00	3,00	852,00	47,84167	899,84	36,00	10.224,00	10.798,10
		36283	Grelha tipo boca de leão de plástico, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima 250 - 25T - DIM.APR=810X270MM	unid.	372,00	4,00	1.488,00	83,55447	1.571,55	48,00	17.856,00	18.858,65
						TOTAL=	43.804,00	TOTAL=	46.263,69	TOTAL=	525.648,00	555.164,29

Unidades Administrativa	SIURB JAN/2019	Item	Unidade de medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade mensal	Valor Mensal (R\$)	Valor Reajuste (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Quantidade Anual	Valor Anual (R\$)	Valor Anual Reajustado (R\$)	
Agrupamento II	CT - G - IQ - IT - MP - SM	36240	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	320,50	40,00	12.820,00	719,87115	13.539,87	480,00	153.840,00	162.478,45
		36235	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	320,50	65,00	20.832,50	1169,79062	22.002,29	780,00	249.990,00	264.027,49
		36241	TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	320,50	33,00	10.576,50	593,89370	11.170,39	396,00	126.918,00	134.044,72
		36236	TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ARTICULADO, para galeria de águas pluviais, ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	320,50	50,00	16.025,00	899,83894	16.924,84	600,00	192.300,00	203.098,07
		36285	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, não articuladas - Classe mínima C250.	unid.	320,50	46,00	14.743,00	827,85182	15.570,85	552,00	176.916,00	186.850,22
		36280	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima C250.	unid.	320,50	50,00	16.025,00	899,83894	16.924,84	600,00	192.300,00	203.098,07
		36286	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, não articuladas - Classe mínima D400.	unid.	320,50	45,00	14.422,50	809,85504	15.232,36	540,00	173.070,00	182.788,26
		36281	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima D400.	unid.	320,50	77,00	24.678,50	1385,75196	26.064,25	924,00	296.142,00	312.771,02
		36282	Grelha tipo quadrada de 0,50m x 0,50m de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada -Classe mínima D400	unid.	320,50	48,00	15.384,00	863,84538	16.247,85	576,00	184.608,00	194.974,14
		36283	Grelha tipo boca de leão de plástico, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima 250 - 25T - DIM.APR=810X270MM	unid.	373,50	55,00	20.542,50	1153,50648	21.696,01	660,00	246.510,00	260.352,08
TOTAL=						166.049,50	TOTAL=	175.373,54	TOTAL=	1.992.594,00	2.104.482,53	

	Unidades Administrativa	SIURB JAN/2019	Item	Unidade de medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade mensal	Valor Mensal (R\$)	Valor Reajuste (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Quantidade Anual	Valor Anual (R\$)	Valor Anual Reajustado (R\$)
Agrupamento III	CV - FB - JT - MG - PJ - PR - ST	36240	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	320,00	2,00	640,00	35,93741	675,94	24,00	7.680,00	8.111,25
		36235	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	320,00	89,00	28.480,00	1599,21454	30.079,21	1.068,00	341.760,00	360.950,57
		36241	TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	320,00	12,00	3.840,00	215,62443	4.055,62	144,00	46.080,00	48.667,49
		36236	TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ARTICULADO, para galeria de águas pluviais, ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	320,00	27,00	8.640,00	485,15497	9.125,15	324,00	103.680,00	109.501,86
		36285	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, não articuladas – Classe mínima C250.	unid.	320,00	2,00	640,00	35,93741	675,94	24,00	7.680,00	8.111,25
		36280	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima C250.	unid.	320,00	27,00	8.640,00	485,15497	9.125,15	324,00	103.680,00	109.501,86
		36286	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, não articuladas – Classe mínima D400.	unid.	320,00	2,00	640,00	35,93741	675,94	24,00	7.680,00	8.111,25
		36281	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima D400.	unid.	320,00	35,00	11.200,00	628,90459	11.828,90	420,00	134.400,00	141.946,86
		36282	Grelha tipo quadrada de 0,50m x 0,50m de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada -Classe mínima D400	unid.	320,00	7,00	2.240,00	125,78092	2.365,78	84,00	26.880,00	28.389,37
		36283	Grelha tipo boca de leão de plástico, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima 250 - 25T - DIM.APR=810X270MM	unid.	370,55	14,00	5.187,70	291,30075	5.479,00	168,00	62.252,40	65.748,01
TOTAL=							70.147,70	TOTAL=	74.086,65	TOTAL=	841.772,40	889.039,77

Unidades Administrativa	SIURB JAN/2019	Item	Unidade de medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade mensal	Valor Mensal (R\$)	Valor Reajuste (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Quantidade Anual	Valor Anual (R\$)	Valor Anual Reajustado (R\$)	
Agrupamento IV	BT - IP - LA - PI - SE - VM	36240	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	290,00	37,00	10.730,00	602,51306	11.332,51	444,00	128.760,00	135.990,16
		36235	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	290,00	81,00	23.490,00	1319,01508	24.809,02	972,00	281.880,00	297.708,18
		36241	TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	290,00	27,00	7.830,00	439,67169	8.269,67	324,00	93.960,00	99.236,06
		36236	TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ARTICULADO, para galeria de águas pluviais, ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	290,00	40,00	11.600,00	651,36547	12.251,37	480,00	139.200,00	147.016,39
		36285	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, não articuladas – Classe mínima C250.	unid.	290,00	31,00	8.990,00	504,80824	9.494,81	372,00	107.880,00	113.937,70
		36280	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima C250.	unid.	290,00	50,00	14.500,00	814,20684	15.314,21	600,00	174.000,00	183.770,48
		36286	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, não articuladas – Classe mínima D400.	unid.	290,00	50,00	14.500,00	814,20684	15.314,21	600,00	174.000,00	183.770,48
		36281	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima D400.	unid.	290,00	98,00	28.420,00	1595,84540	30.015,85	1.176,00	341.040,00	360.190,14
		36282	Grelha tipo quadrada de 0,50m x 0,50m de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada -Classe mínima D400	unid.	290,00	72,00	20.880,00	1172,45785	22.052,46	864,00	250.560,00	264.629,49
		36283	Grelha tipo boca de leão de plástico, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima 250 - 25T - DIM.APR=810X270MM	unid.	371,40	100,00	37.140,00	2085,49255	39.225,49	1.200,00	445.680,00	470.705,91
TOTAL=						178.080,00	TOTAL=	188.079,58	TOTAL=	2.136.960,00	2.256.955,00	

	Unidades Administrativa	SIURB JAN/2019	Item	Unidade de medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade mensal	Valor Mensal (R\$)	Valor Reajuste (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Quantidade Anual	Valor Anual (R\$)	Valor Anual Reajustado (R\$)
Agrupamento V	AD - CL - CS - JÁ - MB - PA - SA	36240	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	297,00	19,00	5.643,00	316,86684	5.959,87	228,00	67.716,00	71.518,40
		36235	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	297,00	78,00	23.166,00	1300,82177	24.466,82	936,00	277.992,00	293.601,86
		36241	TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	297,00	17,00	5.049,00	283,51244	5.332,51	204,00	60.588,00	63.990,15
		36236	TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ARTICULADO, para galeria de águas pluviais, ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600.	unid.	297,00	29,00	8.613,00	483,63886	9.096,64	348,00	103.356,00	109.159,67
		36285	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, não articuladas – Classe mínima C250.	unid.	297,00	15,00	4.455,00	250,15803	4.705,16	180,00	53.460,00	56.461,90
		36280	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima C250.	unid.	297,00	40,00	11.880,00	667,08809	12.547,09	480,00	142.560,00	150.565,06
		36286	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, não articuladas – Classe mínima D400.	unid.	297,00	15,00	4.455,00	250,15803	4.705,16	180,00	53.460,00	56.461,90
		36281	Grelha tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima D400.	unid.	297,00	89,00	26.433,00	1484,27099	27.917,27	1.068,00	317.196,00	335.007,25
		36282	Grelha tipo quadrada de 0,50m x 0,50m de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada -Classe mínima D400	unid.	297,00	20,00	5.940,00	333,54404	6.273,54	240,00	71.280,00	75.282,53
		36283	Grelha tipo boca de leão de plástico, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima 250 - 25T - DIM.APR=810X270MM	unid.	373,70	39,00	14.574,30	818,37895	15.392,68	468,00	174.891,60	184.712,15
TOTAL=							110.208,30	TOTAL=	116.396,74	TOTAL=	1.322.499,60	1.396.760,86